



DIVISÃO LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

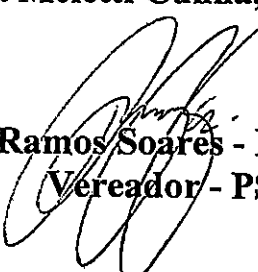
490º da Fundação do Povoado e
74º de Emancipação Político-Administrativa

INDICAÇÃO Nº 460/2023

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à aplicabilidade da Lei nº 4.111/2021, de autoria deste vereador, que “Dispõe sobre atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população em regime de prioridade especial aos maiores de 80 (oitenta) anos, sempre preferencialmente em relação aos demais idosos, e dá outras providências”.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 23 de maio de 2023.


Rodrigo Ramos Soares - Rodrigo Alemão
Vereador - PSDB

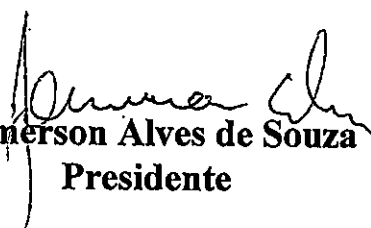
Cubatão, 23 de maio de 2023.

Ofício nº 460/2023 - IND.

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
PROCESSO Nº	764112023
DATA	25/05/23
HORAS	__:
PROTOCOLO - DIV. DE COMUNICAÇÕES	

Encaminho a presente **Indicação** às providências cabíveis.


Joemerson Alves de Souza
Presidente



Cubatão, 19/06/23

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Senhor(a) Diretor(a)

Para as providências de competência deste
Departamento.

Cubatão, 01/06/23.

Genaldo Antonio dos Santos
Secretário de Finanças

SEFIN

Sr. Secretário

Em atenção a requisição
do Sr. Vereador solicitando
nos ofício do SEBES para o
cumprimento da Lei 4.111/2021.
Isto porque o atendimento do
piso tem sido realizado por
diversos órgãos (Procuradoria
Fiscal, Administração Fiscal, Coordenação
Imobiliária, SEDUC,
Bolsa e Bases, Protocolo e

Outros particulares), deve
dispor de controle eletrônico
de fila, assentos, bem como
treinamento aos servidores para
que cada órgão, a fim de que
hoje, o cumprimento do atendi-
mento prioritário. Devo frisar,
solicito que o Sr. Secretário,
disponha de meios físicos, ele-
trônicos de controle de fila, para
atendimento prioritário e ainda
solicito que seja dada aos ser-
vidores envolvidos, nos termos
do Artigo 3562/2012

Luiz Alberto Maia da Silva
Diretor de Receita
Matr. 21.47017

Sejur.
Pá. de creche.
Pá. manifestação
est. tempo.

Cub: 23/06/23

LI
EM TEMPO

SOGOS

Sr. SECRETARIA

Para cumprir -
mento da Lei Nº 4.111/21
ENCAMINHADA PARA CONTA-
MENTO ADEQUADO PRO-
VIDÊNCIA SUPOSTAS OM-
COTA SUPRA, CONFORME
INDICAÇÃO DO ANEXO
DO NORDE LITORAL DO
PAÍSO PORTUGAL.

Cub 27/06/2023

Genaldo Antonio dos Santos
Secretário de Finanças



SEJUR

Srª. Secretária

Em atendimento a Indicação n.º 460/2023, do Nobre Edil Rodrigo Ramos Soares, informo que fora aberto Processo n.º 1786/2023, para reorganização do acesso e do atendimento ao público no paço do Municipal. O referido processo, nesta PMC, consta no Departamento de Planejamento Urbano/SEPLAN.

Cubatão, 30/06/2023.

José Luiz Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Gestão

EM SUBSTITUIÇÃO